



**PORTARIA Nº 116/2025**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 005/2021.

CONSIDERANDO o transcurso do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Padroeira dos Paraenses, a realizar-se no dia 12/10/2025;

CONSIDERANDO o decreto nº 656/2025 da Prefeitura Municipal de Marituba, e a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo.

**RESOLVE:**

I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia 13/10/2025, segunda-feira. **Excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 07 de outubro de 2025.

RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:266633172  
53

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO RUDEVAN  
CARNEIRO:26663317253  
Dados: 2026.03.31 09:12:05  
-03'00'

Raimundo Rudevan Carneiro  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA